

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL N. 12/SED/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMAÇÃO DO BANCO RESERVA SUPLEMENTAR PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital n. 2/SED/2026, de 27 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.058, de 28 de janeiro de 2026, a Resolução/SED n. 4.389, de 7 de fevereiro de 2025, o Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e a necessidade de readequação do cronograma do Processo Seletivo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **Retificação do Cronograma** constante no Anexo do Edital n. 2/SED/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Alteram-se as datas referentes à divulgação de resultados e recursos do Edital n. 2/SED/2026, conforme quadro abaixo:

ETAPA	DATA
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos ao Banco Reserva Suplementar para Função de Coordenador Pedagógico	23 de fevereiro de 2026
Prazo para interposição de recursos	24 e 25 de fevereiro de 2026
Resultado final após interposição de recurso	2 de março de 2026

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital n. 2/SED/2026.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 65/2026 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

1 - CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas:

2 - CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

